



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO DE APLAUSO

REQUERIMENTO visando inserir em Ata dos trabalhos desta Casa, “Voto de Aplauso” pelo Dia do Feirante, celebrado anualmente em 25 de agosto.

Senhor Presidente

O dia 25 de agosto é celebrado como dia do feirante, uma classe trabalhadora atuante em todo território brasileiro. São profissionais fundamentais para o desenvolvimento do país, que disponibilizam diversos tipos de alimentos saudáveis para a população, trazendo comodidade e movimentando a economia regionalmente e também em âmbito nacional.

Com a comercialização de produtos frescos, frutas, legumes, verduras ou mesmo objetos para o lar, as feiras livres fazem parte da cultura da população brasileira, não sendo apenas um local para a realização de comércio, mas também proporcionando momentos de lazer e relaxamento para os frequentadores.

Os feirantes possuem uma rotina de trabalho cansativa e diferenciada da maioria dos outros trabalhadores, com o início das atividades em horários durante a madrugada, porém, sempre proporcionam atendimentos com simpatia aos seus clientes, além de serem responsáveis por levar diversos alimentos à mesa de todo o povo brasileiro.

Com frequência observamos feirantes que são membros de uma mesma família, inseridos numa cultura que passa de geração a geração, e que fortalece laços familiares. Em algumas regiões do país, durante esta data, são organizados merecidos eventos especiais em homenagem aos feirantes.

Diante do exposto, **REQUEREMOS** à Mesa, ouvido o douto Plenário, nos termos e forma regimental, seja inserida em Ata dos trabalhos desta Casa “Voto de Aplauso” a todos os feirantes do nosso Brasil.

1) - Diretor Superintendente Companhia Regional de Abastecimento Integrado de Santo André – CRAISA, 2) Paulo Henrique Pinto Serra - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 25 de agosto de 2022.

Ver. Toninho Caiçara
VEREADOR



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330031003300350036003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330031003300350036003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.